

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Rua dos Carijós, 45 - Centro

Pouso Alegre - MG

Atenção: Sra. Vanessa Moraes Skielka Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

Ref.: Tomada de Preços N°. 013/2020 – Processo Administrativo N° 211/2020 –
Contratação de empresa para realizar troca de lâmpadas/luminárias no Parque de
Iluminação Pública do Município de Pouso Alegre com fornecimento de materiais e
mão de obra

Prezada Senhora,

A SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 19.187.475/0001-67, com sede à Av. Raja Gabaglia, 2.640 – 3º Andar, Bairro: Estoril - Belo Horizonte/MG, vem por meio desta, solicitar a V.Sa., os seguintes esclarecimentos :

1 – Anexo VI – É exigido junto com a apresentação da proposta, a Composição dos Preços Unitários. Tendo em vista que todos os itens da planilha, apresentados pela Prefeitura, foram cotados na internet, e SINAPI, entendemos que para a Composição de Preços dos materiais seria o nosso valor cotado mais o BDI, e a composição da mão de obra, seria o salário, encargos sociais (já incluído a alimentação e transporte), equipamentos de proteção, acrescido do BDI. E para a camionete, seriam os custos de aquisição, depreciação e combustível. Está correto nosso entendimento?

Caso seja necessário acrescentar mais dados na composição de Preços Unitários além dos já mencionados, solicitamos que esta comissão nos envie o modelo detalhado de como deve ser elaborada a composição de Preços Unitários.

2 – Edital – Item 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

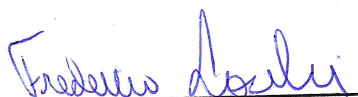
1.2.2. Trata-se de manutenção preventiva e corretiva no parque de iluminação pública, para realizar a substituição de:

b) Luminárias de Led queimadas ou quebradas (que **não** estejam no período de cobertura de garantia de fábrica, quando se tratar de luminária queimada);

Visto que a remuneração será por serviços executados e materiais empregados, conforme planilha orçamentária, pergunta-se:

- 1- Durante os atendimentos a pontos de luminárias de LED, como a contratada saberá se a luminária está em período de garantia ou não?
- 2- No caso da luminária atendida estiver em período de garantia, como será a remuneração para o serviço de deslocamento, análise e report à prefeitura de que o ponto apagado se trata de luminária de LED em período de garantia?
- 3- Visto que conforme Memorial Descritivo, **Tabela 5 - Quantidade de Lâmpada existente em Pouso Alegre**, existem 4.730 luminárias de LED instaladas, solicitamos que nos informe qual a quantidade de luminárias estão em período de garantia e os locais exatos onde estas luminárias estão instaladas.
- 4- Qual procedimento a contratada deverá adotar quando o ponto a ser mantido for de luminária de LED, visto que o edital não especifica em quais locais estas luminárias estão instaladas.

Certos de sua compreensão, agradecemos


FREDERICO DE OLIVEIRA LOSCHI
CREA-MG 63271/D